

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGLIAI

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ. Comissão de Finanças. Orcamento. Controle e Prestação de Contas. PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 096 de 2025 de autoria da Vera. Rachel Secundo da Silva.

Ementa: AUTORIZA A CRIAÇÃO DA CARTILHA DE ACESSIBILIDADE COM NORMAS TÉCNICAS VOLTADAS AO COMÉRCIO E EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Agenor Teixeira.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o Parecer.

Sala das Comissões, 04 de setembro de 2025.

Ver. Guilherme Farias

Presidente

Ver Agenor Teixeira

Relator

Ver. Nando Rodrigues

Membro